

Autorizando o gozo imediato da Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, combinado com o Parágrafo Único da Lei Complementar 78/73, à:

NEIVA MARIA PAVESI GONÇALVES, RG. 4.714.950, Diretor da Escola, SC-II-04, Padrão 13-B, da EEFG. Profª Tomica Abes, em Mirandópolis, 15 (quinze) dias, período de 17.03.70 a 16.03.75. Cert. nº 101/77 PLE nº 421/70.